

**PORTARIA Nº 39.214/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das Leis Municipais nº 1.310/2002 e 1.565/2005 e dos Decretos nº 17.238/2002 e 19.022/2005 e atendendo ao contido no ofício nº 258/13 da SMSA e ao requerido no Protocolo da SMGP Nº 3449 de 2013,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam designados os Servidores desta Municipalidade, abaixo nominados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores que prestam serviços na SMSA.

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>
RUBIA DANIELLE CESCHIN - Presidente	9741	29/07/13
ELIANA MACEDO DE OLIVEIRA MUNIZ - Membro	7769	29/07/13
MARCELLO SCHIAVON - Membro	8482	29/07/13
IVONE MARIA JOAQUIM INCKOT - Suplente	3296	29/07/13
JAQUES DE OLIVEIRA DANIELLE - Suplente	6759	29/07/13

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 37.403/2011.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de agosto de 2013.

**OLIZANDRO JOSE FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS